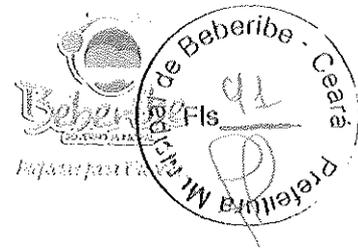




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



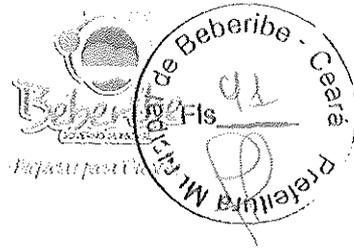
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.02/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva (suplente), nomeados através da Portaria Gapre nº 198/2015, de 06 de julho de 2015 estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 14hs, do dia 22(vinte e dois) de dezembro do ano de 2015(dois mil e quinze), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.02/2015**, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias e ornamentações para doações, de responsabilidade da secretaria de assistência social e cidadania do município de Beberibe/CE. Às 14h25min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, estando presente a seguinte licitante: **JOSÉ DE CARVALHO MELO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.562.446/0001-35, estabelecida na Av Chanceler Edson Queiroz, nº 2300, Centro, Cascavel/CE, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr José Carvalho Melo Junior, inscrito no CPF sob o nº. 485.101.143-15. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricasse, o que foi feito pelo licitante. A partir daí, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR – ME**. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR - ME** apresentou a proposta escrita no valor global de R\$ 94.375,00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR – ME** não ofertou lance. Sendo então declarada **VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** a empresa **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR - ME**, pelo valor global de R\$ 94.375,00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada **"HABILITADA"**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia algum registro a ser feito em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



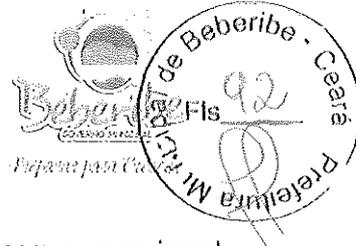
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.02/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva (suplente), nomeados através da Portaria Gapre nº 198/2015, de 06 de julho de 2015 estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 14hs, do dia 22(vinte e dois) de dezembro do ano de 2015(dois mil e quinze), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.02/2015**, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias e ornamentações para doações, de responsabilidade da secretaria de assistência social e cidadania do município de Beberibe/CE. Às 14h25min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, estando presente a seguinte licitante: **JOSÉ DE CARVALHO MELO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.562.446/0001-35, estabelecida na Av Chanceler Edson Queiroz, nº 2300, Centro, Cascavel/CE, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr José Carvalho Melo Junior, inscrito no CPF sob o nº. 485.101.143-15. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricasse, o que foi feito pelo licitante. A partir daí, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR – ME**. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR - ME** apresentou a proposta escrita no valor global de R\$ 94.375,00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR – ME** não ofertou lance. Sendo então declarada **VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** a empresa **JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR - ME**, pelo valor global de R\$ 94.375,00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada **"HABILITADA"**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia algum registro a ser feito em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, membro da equipe de apoio e que vai assinada adiante pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.

PREGOEIRA

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos

EQUIPE DE APOIO

Fabio Alves Lima

Fabio Alves Lima

Maria do Carmo Soares da Silva
(suplente)

Maria do Carmo Soares da Silva

LICITANTE

JOSÉ CARVALHO MELO JUNIOR - ME

José Carvalho Melo Junior

José Carvalho Melo Junior